



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA

Resolução nº 02/2017 de 07/07/2017, da Congregação da Escola de Química.

*Revoga a Resolução 04/2014, que trata da revalidação de diplomas de Engenharia Química da UPorto.*

**A Congregação da Escola de Química, reunida em 07 de julho de 2017, considerando:**

- 1- Que em 2014 foi aprovada pela Congregação uma Resolução estabelecendo um convênio bilateral de equivalência e de revalidação de diplomas de graduação nas áreas da engenharia entre a Universidade do Porto e a Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- 2- Que a Resolução determinava a revalidação automática do diploma do Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Química da Universidade do Porto, como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ;
- 3- Que tal acordo baseava-se na reciprocidade, que não foi observada pela UPorto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução 04/2014.

**Art. 2º** - Todas as revalidações já concedidas até a data de 07/07/2017 continuam válidas.

Professor Eduardo Mach Queiroz  
Presidente da Congregação  
Diretor da Escola de Química